



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de agosto de 2016 - Nº 5152

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.343

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26119/2016, de 03/08/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Recepcionista III B 06 C, a servidora **TÁSSIA MACHADO DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 06 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.344

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.870, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11434/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 25.870, de 27/01/2016, que dispõe sobre a nomeação de servidores para o exercício do cargo de Gestor de Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme a seguir:

Onde se lê:

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
23.	EMEB "Prof. Elísio Cortes Imperial"	5º	Anacyr Souza Santos

Leia-se:

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
23.	EMEB "Prof. Elísio Cortes Imperial"	3º	Anacyr Souza Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.345

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-11494/2016, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, no exercício da função gratificada de Subsecretária Financeira, Padrão FG-ES, com lotação na SEMFA, a retirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 08 de agosto de 2016, requeridas através do protocolo nº 26872/2013, e depois suspenso o seu gozo através Memorando de Seq. nº 2-17989/13.

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANE MARIA CECCON**, portadora do CPF 075.782.687-32, exercendo a função gratificada de Gerente de Operações Financeiras, lotada na SEMFA, para substituir a Sr.^a Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira, na função gratificada de Subsecretária Tributária, durante o período de férias da titular, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo-lhe delegados os poderes inerentes à função gratificada de Subsecretária Financeira, inclusive os poderes para assinar movimentação financeira das contas bancárias, na forma do Decreto nº 25.571, de 21/08/2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016

CONTRATADO: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prorrogar o prazo para execução da Obra de Instalação e Revitalização de Iluminação da Praça de Fátima.

PRAZO: Prorrogar em 60 (sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correm com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: 14010037, Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 2139

Despesa: 4.4.90.51.99.00, Fonte de Recurso: 160200000000

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Viviani Montovani Veloso - Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Tarcísio Olívio Bourguignon - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 23.715/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998.

CONTRATADA: ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Incorporar ao Contrato de Concessão de nº 029/98 a obrigação de executar as obras de extensão de rede de água tratada para atender as comunidades de Alto Moledo e Monte Líbano.

VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 2.278.840,03 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais, três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária especificada em nota de reserva de dotação anexa na ação, órgão, unidade a seguir indicada:

Reduzido: 19010117

Órgão/Unidade: 19.01 Programa de Trabalho: 28.846.0000.3.003 Despesa: 3.3.90.93.99.00

Fonte de Recurso: 100000000005 – REC. INTRAORC. INVEST. INFRAESTRUT. REDE AGERSA

PRAZO: O prazo total para Execução da Obra é de 210 (duzentos e dez dias) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município e Bruno Marinho Ravaglia – Diretor da Odebrecht.

PROCESSO: Prot Nº 53 - 23.613/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO 51- 23/2016

PROCESSO nº 51-1297/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Especializado para Prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) Gerados Por Estabelecimentos de Prestação de Serviços a Saúde Humana e Animal Situados no Âmbito do Município Cachoeiro de Itapemirim

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS C ITAP LTDA	R\$ 1.586.800,00
---	------------------

Total do Processo Licitatório	R\$ 1.586.800,00
-------------------------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ADIAMENTO SINE DIE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2016

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública o **adiamento sine die do Pregão Presencial nº. 29/2016** cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Agosto de 2016.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

AGERSA

PORTARIA Nº 056/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 425.800,00 (Quatrocentos e vinte e cinco Mil e oitocentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00
3.3.90.39.35.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.500,00
3.3.90.39.55.00	SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAS	3.000,00
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	20.000,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.300,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENO DE DADOS	600,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSTALAÇÕES	1.500,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	600,00
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZADO	1.500,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERC- PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	25.000,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500,00
3.3.90.39.61.00	SEGUROS EM GERAL	3.000,00
3.3.90.39.74.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00
4.4.90.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.500,00
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.500,00
4.4.90.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00
4.4.90.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1.500,00
4.4.90.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	2.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		50.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	375.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900007241 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.0918.000.2322.0000	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	
TOTAL		375.000,00

Art. 3º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo 2º das subvenções econômicas é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Julho de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 289/2016.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PRISCILA DO NASCIMENTO FARIAS	Secret. da Presidência	02	28/07/2016	29/07/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 290/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	01/08/2016	05/08/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE CARTA CONVITE 01/2016

CARTA CONVITE Nº 01/2016

OBJETO: Elaboração de Projeto Básico, termo de referência e planilhas de obra de pintura externa do prédio da Câmara Municipal

DIA: 19/08/2016 **HORA:** 10h00min horas

CRENCIAMENTO: Dia: 19/08/2016 das 09h00minh às 10h00minh

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.emci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Agosto de 2016

MATEUS REBONATO SANTOS
Presidente CPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ROGERIO PERMANHANE, CPF Nº 034.647.967-36, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 101/2016, válida até 18 de agosto 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 076/2016, válida até 19 de maio de 2020, para a atividade (2.07) – Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, localizada na Rua Projetada, s/nº – Pedra Lisa - Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2822

COMUNICADO

GRAN SENIOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ Nº 00.414.312/0001-41, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 213/2001, RENOVADA até 14 de agosto de 2018, para atividade (03.03) – Corte e acabamento, aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automatico, quando exclusivos, localizada na Rua Antônio Bazoni, S/Nº – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2823



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.